



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 20 / 2024 SEDF/SGI-20929

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio do Superintendente de Gestão Integrada Alexandre Rodrigues de Mendonça, declara para os devidos fins, tendo em vista o disposto no Art. 37, caput, acerca do princípio da publicidade e moralidade - que não possui estagiários ou qualquer vínculo de estágio no período de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, nos termos do art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com Art. 7º, II e VI, combinado com Art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011).

Brasília, 03 de julho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA, Superintendente**, em 04/07/2024, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62084808** e o código CRC **5747C8C0**.

Superintendência de Gestão Integrada
Setor de Administração Federal sul -SAF/SUL, Quadra 02 Bloco I,térreo,
Edifício Alvoran, Brasília-DF



Referência: Processo
nº 202420921000333



SEI 62084808